



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO**

PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE  
EDITAL Nº 29/2026-PROEN/IFRN - Cursos Técnicos de Nível Médio na forma integrada  
na modalidade educação de jovens e adultos – EJA.  
VAGAS REMANESCENTES (1ª CHAMADA)  
– ANO LETIVO 2026.2 –

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2024,, convoca os candidatos habilitados da lista de espera dos  **cursos relacionados nos quadros abaixo**, cujos nomes constam nas listas para o preenchimento de vagas remanescentes para o ano letivo 2026.2:

| TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM EVENTOS - EJA - NOTURNO |                                           |               |       |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------|-------|
| Inscrição                                         | Candidato(a)                              | Classificação | Lista |
| 671359-4                                          | EMILLY MAYARA GOMES DO NASCIMENTO         | 53            | AC    |
| 669679-4                                          | FELIPE RODRIGUES GOMES DA SILVA           | 54            | AC    |
| 670331-9                                          | ANTHONNY NATAN PEREIRA DE OLIVEIRA        | 55            | AC    |
| 670390-0                                          | IVANA GUIMARÃES DA COSTA                  | 56            | AC    |
| 669761-0                                          | ADRIAN LUCAS SILVA DO NASCIMENTO          | 58            | AC    |
| 671167-0                                          | DAYANE SOUZA DE MEDEIROS                  | 59            | AC    |
| 670149-0                                          | LARISSA EVELYN OLIVEIRA DA SILVA          | 61            | AC    |
| 670850-0                                          | EMILY BANDEIRA RODRIGUES                  | 63            | AC    |
| 671380-9                                          | ALESSANDRA SONALY DANTAS DOS SANTOS SOUZA | 64            | AC    |
| 671152-9                                          | ALEF RAFAEL SOARES DO NASCIMENTO          | 65            | AC    |
| 671363-6                                          | KEWIN WILKE DIAS DA SILVA                 | 66            | AC    |
| 668357-0                                          | ROSANIA AMARAL DE PAIVA PEREIRA           | 67            | AC    |
| 668215-8                                          | ANA MAYSSA FELICIANO DE SOUZA             | 68            | AC    |
| 668665-5                                          | VALKLENY DA SILVA LEITE                   | 69            | AC    |
| 670900-1                                          | JOÃO PAULO AMANCIO LUIZ                   | 70            | AC    |
| 670011-9                                          | RENATA MARIA PIRES MARINHO                | 71            | AC    |
| 670468-4                                          | GERLANE DOS SANTOS GALVÃO                 | 72            | AC    |
| 671001-7                                          | FELIPE COELHO ALVES                       | 74            | AC    |

AC – Ampla concorrência.

#### **DAS MATRÍCULAS**

1. Os candidatos convocados, conforme listagem acima, deverão realizar a **matrícula EXCLUSIVAMENTE de forma ONLINE** a partir das **17h do dia 20 de agosto até 23:59h do dia 24 de agosto de 2026**.
  - 1.1 A matrícula poderá ser realizada pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos; por responsável legal, para candidatos menores de 18 anos; ou por representante legal desde que munido de procuração simples.

- 1.2 O candidato que não proceder a sua matrícula no período informado no item 1 desta convocação será eliminado do processo seletivo, perdendo, portanto, direito à vaga.
2. O candidato classificado deverá acessar o endereço eletrônico <https://sso.aceso.gov.br/login> e efetuar o cadastro.
3. A realização da matrícula online será realizada através deste [link](https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn), <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>
4. Após o cadastro, no qual deve ser realizado o preenchimento dos dados solicitados, o candidato deverá fazer o upload da documentação exigida no Edital 29/2026 PROEN/IFRN.
- 4.1 Candidato menor de idade, além da documentação exigida no Edital 29/2026 PROEN/IFRN deverá, OBRIGATORIAMENTE, anexar o Termo de Responsabilidade de Matrícula disponível no Anexo XII desse Edital e o documento de identificação do responsável.**
5. A documentação deverá estar em formato pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 2Mb por arquivo.
6. Nenhuma matrícula online será homologada imediatamente após o envio da documentação. As matrículas feitas de modo online passarão por uma avaliação.
- 6.1 No caso de a documentação estar completa e perfeitamente legível, a homologação da matrícula será dada e o candidato receberá uma notificação pelo e-mail cadastrado.
- 6.2 Em caso de haver algum erro ou ilegibilidade da documentação apresentada, poderá ser solicitado ao candidato os devidos ajustes, o qual será notificado, exclusivamente, pelo sistema de matrículas.
- 6.3. **No último dia (24/08/2026), as solicitações de matrículas online poderão ser realizadas até 23:59h.**
- 6.4. Em caso de a solicitação ser indeferida, o candidato será notificado pelo próprio sistema de matrículas, com o status de solicitação NÃO ATENDIDA.
- 6.5 O candidato deve acompanhar a solicitação pelo sistema de matrícula até que se tenha um status definitivo da matrícula (ATENDIDA OU NÃO ATENDIDA).
- 6.6. O candidato que tiver dificuldades de operação ou problemas técnicos para realizar sua matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail da secretaria acadêmica ([seac.ch@ifrn.edu.br](mailto:seac.ch@ifrn.edu.br))
- 6.6.1 A solicitação de orientação deve ser realizada com, no mínimo, um dia antes da data final de encerramento das matrículas.
7. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Natal/RN, 20 de agosto de 2026.

Carlos Eduardo Campos Freire  
Diretor Geral do *Campus* Natal-Centro Histórico